

Candidata Excluída por não terem comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências:

Maria Madalena Lourenço Raposo Pepe de Brito.

29 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo*.

305218606

MUNICÍPIO DE OVAR

Aviso (extracto) n.º 21099/2011

Alteração por adaptação do PDM de Ovar Processo de conformação do PDM com o POOC Ovar — Marinha Grande

Manuel Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ovar, faz saber que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Ovar, em sessão ordinária iniciada no dia 27 de Abril de 2011 e continuada no dia 16 de Maio do mesmo ano, aprovou por unanimidade, a Alteração por Adaptação do PDM de Ovar — Processo de Conformação do PDM com o POOC Ovar — Marinha Grande. Publica-se em anexo e em cumprimento do estabelecido na alínea *d*) do n.º 4 do Artigo 148.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual, a Planta de Ordenamento e a Planta de Condicionantes (REN) actualizadas e a respectiva Certidão da deliberação da Assembleia Municipal. Ovar, 30 de Setembro de 2011. O Presidente da Câmara, Dr. Manuel Alves de Oliveira.

Certidão

José Eduardo Alves Fragateiro, Primeiro-Secretário da Assembleia Municipal de Ovar: Certifico, que a Assembleia Municipal de Ovar, na sua reunião ordinária iniciada no dia vinte e sete de Abril de dois mil e onze e continuada no dia dezasseis de Maio do mesmo ano tomou a seguinte deliberação sobre o ponto n.º 3.5 da ordem de trabalhos: “Alteração Por Adaptação do PDM de Ovar — Processo de Conformação do PDM com o POOC — Ovar — Marinha Grande — Discussão e Votação”. Aprovado por unanimidade. Mais certifico que esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3, artigo 92.º da Lei n.º 169/99, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Por ser verdade passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso neste órgão do Município.

21 de Junho de 2011. — O Primeiro-Secretário da Assembleia Municipal, *Dr. José Eduardo Alves Fragateiro*.

Identificadores das imagens e respectivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

1543 — http://195.23.12.210/ssaigt_incm/incm_images/1543_1.jpg
1543 — http://195.23.12.210/ssaigt_incm/incm_images/1543_2.jpg
1544 — http://195.23.12.210/ssaigt_incm/incm_images/1544_3.jpg
1544 — http://195.23.12.210/ssaigt_incm/incm_images/1544_4.jpg
605216176

Aviso n.º 21100/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária da ordenação final referente ao procedimento concursal por contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um posto de trabalho, na categoria de assistente técnico, para o serviço SIG, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 1 de Abril de 2011, a qual foi homologada, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 06 de Outubro de 2011.

- 1.º Lílíana Alexandra Santos Lima — 18,625 valores
- 2.º Sandra Maria Reis Fernandes — 16,675 valores
- 3.º Carlos Emanuel Gorgulho Guerreiro — 13,25 valores
- 4.º Ana Sofia Milheiro Lima Costa Marques — 13,10 valores
- 5.º Pedro Alexandre Seixas Silva — 11,125 valores
- 6.º Paulo Alexandre Santos Serrano — 10,00 valores

Os candidatos João Miguel Morais Monteiro, Nélson José Gomes Silva e Pedro Pires Alberto, foram excluídos por não terem comparecido à Prova de Conhecimentos.

Os candidatos Pedro Alexandre Gonçalves Cabral, Rodrigo Mendes Gouveia Pereira e Vítor Jorge Soares da Silva, foram excluídos por terem nota inferior a 09,50 valores na Prova de Conhecimentos.

Os candidatos António Eduardo Saraiva Torres Ferreira e Paulo Jorge Simões Mendes foram excluídos por não terem comparecido à Entrevista Profissional de Selecção.

10 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel Alves Oliveira*.

305216321

MUNICÍPIO DE PAREDES

Aviso n.º 21101/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 21 de Setembro de 2011 foi autorizada licença sem remuneração, à Assistente Técnica Marília do Céu Ferreira e Silva, de 13 de Setembro de 2011 a 31 de Agosto de 2012, nos termos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

26 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*, Dr.

305226333

Aviso n.º 21102/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 07 de Outubro de 2011 foi autorizada licença sem remuneração, à Assistente Técnica Elisa Andreia Moreira Carvalho, no período compreendido entre 28 de Setembro de 2011 e 31 de Agosto de 2012, nos termos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

3 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*, Dr.

305213535

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Declaração de rectificação n.º 1592/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, no aviso n.º 19732/2011, desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 3 de Outubro de 2011, onde se lê:

«6 — Posicionamento remuneratório — será observado o preceituado no art.º 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 e suas alterações, e no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12.

15 — Programa das Provas: 15.1 — As provas de conhecimentos incidirão sobre as seguintes matérias e legislação: Programa Prohabita (Programa de financiamento e acesso à habitação) — Decreto-Lei n.º 158/2006 de 08/08; Decreto-Lei n.º 135/2004, de 03/06; Decreto-Lei n.º 54/2007, de 12/03; Organização Tutelar de Menores — Decreto-Lei n.º 314/78, de 27/10; lei Tutelar Educativa — Lei n.º 166/99, de 16/09; Regime Jurídico da Adopção — Decreto-Lei n.º 185/93, de 22 de Maio; Prestação de Alimentos a Menores — Lei n.º 75/98 de 19/11; Código Civil — Guarda de Menores; Lei n.º 147/99, de 01/09 c/ as alterações introduzidas pela L 31/2003, de 22 de Agosto; Lei n.º 33/2010, de 02/09; Lei n.º 26/2010, de 30/08; Lei n.º 47/2007, de 28/08; Lei n.º 59/2007, de 04/09; Código Penal; Despacho 20509/2008, de 5 de Agosto; Despacho 6810-A/2010, de 16/04; Decreto Regulamentar 1/2006, de 25 de Janeiro; Portaria 229-A/2010, de 23/04; Lei n.º 104/2009, de 14/09; Lei n.º 93/99, de 14/07; Lei n.º 29/2008, de 04/07; Lei n.º 61/2008, de 31/10; Lei n.º 112/2009, de 16/09; Portaria 654/2010, de 11/08; Portaria 63/2011, de 03/02; Portaria 220-A/2010, de 16/04; Lei n.º 23/2010, de 30/08; e Carta Social do Concelho de Penafiel e Regulamento dos Serviços Municipais, disponíveis em www.cm-penafiel.pt»

deve ler-se:

«6 — Posicionamento remuneratório — a negociação do posicionamento remuneratório terá lugar após o termo do procedimento, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª da carreira de técnico superior, nível 15, da tabela remuneratória única (€ 1201,48).

15 — Programa das provas:

15.1 — As provas de conhecimentos incidirão sobre as seguintes matérias e legislação:

15.1.1 — Referência *a*) — T. S. *Psicologia Clínica — Programa Prohabita (Programa de financiamento e acesso à habitação)* — Decreto-Lei n.º 158/2006, de 8 de Agosto; Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de Junho; Decreto-Lei n.º 54/2007, de 12 de Março; Organização Tutelar de Menores — Decreto-Lei n.º 314/78,